

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-  
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 27/06/16

Fernando de Araújo Menezes  
Procurador Geral do Município  
Decreto: 008/2014  
31/05/2016.



Luiz Sergio N. Melo  
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

Autógrafo Projeto de Lei nº 47/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia

Estância, 27 de junho de 2016.

LEI Nº 1.842

DE 27 DE junho DE 2016.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

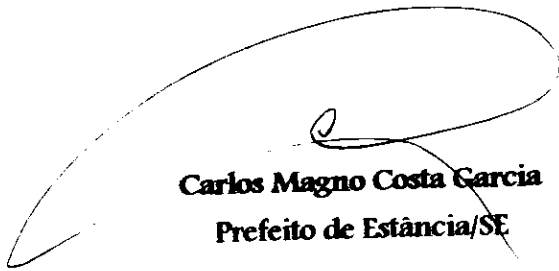
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominado de " Jardim José Renato Silva Carvalho", o Jardim localizado na Rua Capitão Salomão, que liga o Largo Nivaldo Silva Carvalho à Rua Monsenhor Santiago, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE. 27 de junho de 2016.

  
**Carlos Magno Costa Garcia**  
Prefeito de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE  
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSÉ RENATO SILVA CARVALHO**

MATRÍCULA  
110411 01 55 2016 4 00024 029 0011440 - 99

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	VIÚVO, 77 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ESTANCIA-SE	135238 SSP-SE	NÃO

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

PAI: DAVID DOMINGUES DE CARVALHO  
MÃE: MARIA ANTÔNIA DA SILVA CARVALHO  
RESIDÊNCIA: RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA Nº 232, ALAGOAS, ESTANCIA-SE

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

DEZENOVE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DDIS MIL E DEZESSEIS ÀS 21:30

DIA	MÊS	ANO
19	03	2016

**LOCAL DE FALECIMENTO**

RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA Nº 232, BAIRRO ALAGOAS, ESTANCIA-SE

**CAUSA DA MORTE**

INFARTO DO MIOCÁRDIO

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**

CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

**DECLARANTE**

MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MORAES

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

1891 - LAURENTINO JARDIM VITOR MODESTO

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

**NOME DO OFÍCIO:** 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO:** MARIELLY CARVALHO LÉAL  
**MUNICÍPIO:** ESTÂNCIA-SE  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 31 de Março de 2016

Assinatura do Oficial